

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
235/2020/GAB/SEMUC, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA, MENE E PORTELA PUBLICIDADE
LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

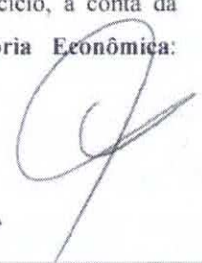
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 509.596.922-72, residente e domiciliado na TRV Rio de Janeiro, nº 50 – São Pedro, CEP nº 69.306-730, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC**, representada pelo seu Secretário Municipal Sr. **RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG sob o nº. 870.765 SSP/AM, devidamente registrado no CPF sob o nº. 320.287.922-72, residente e domiciliado na Rua Câncer, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR, e do outro lado, a pessoa Jurídica **MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida na Avenida/Rua Rio Mar, nº. 73, Conjunto Vieira Alves, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.530.304/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **TÚLIO MÊNE MELO**, brasileiro, casado, natural de Manaus/AM, administrador de empresas, identidade nº 0878413-2 SSP/AM, CPF (MF) nº 716.870.842-20, residente na Rua Recife, lote 4-d, Conjunto Parque Residências, bairro Adrianópolis, Manaus/AM, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 235/2020/GAB/SEMUC, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 17995/2019-SEMUC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de acréscimo será de **R\$ 2.375.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil reais)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 235/2020/GAB/SEMUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1401, Funcional Programática: 04.131.0065-2.234, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 17995/2019-SEMUC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 235/2020/GAB-SEMUC, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2021

PELO CONTRATANTE:


Weber Negreiros Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PELA CONTRATADA:


TÚLIO MENE MELO
MELO:71687084220

Assinado digitalmente por: TÚLIO MENE MELO 71687084220
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=3361607000196, OU=Certificado PF A1, CN=TÚLIO
MENE MELO 71687084220
Reason: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-02-09 10:17:30
Foxit Reader Versão: 9.2.0

TÚLIO MENE MELO
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alma Barbosa de Oliveira Basim Khan
CPF: 446.990.772-34

NOME: Nancijane da Silva Macêdo
CPF: 696.896.952-15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17995/2019-SEMUC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2020/GAB/SEMUC

O presente termo aditivo de acréscimo será de dois milhões trezentos e setenta e cinco mil reais (R\$ 2.375.000,00), correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 235/2020/GAB/SEMUC.

Unidade Orçamentária: 1401, **Funcional de Programática:** 04.131.0065-2.234, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MENE E PORTELA PUBLICIDADE

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: NATULAC COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME
CNPJ: 15.040.418/0001-08
Data de Assinatura: 31 de dezembro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 428445/2018/SMC - B-2
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 660/2019/SMC
Objeto:

- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do Contrato nº 660/2019/SMC, no valor de R\$ 430.789,15 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), conforme especificado na justificativa do correspondente processo e nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93;

- E prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 660/2019/SMC, por 06 (seis) meses, contado a partir de 01/01/2021, nos termos previstos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 7.921.522,78 (sete milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

e) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

f) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - EPP

CNPJ: 21.776.066/0001-48
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018114/2020/SMC
Espécie: Contrato nº 002/2021/SMC
Modalidade: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2020, (RDC) POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 012/2020

Valor Total: R\$ 11.040.538,60 (onze milhões, quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.049, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.054, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 15.495.400/0001-92
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, conforme a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 332/2018/SMC
Espécie: PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 348/2018/SMC.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 348/2018/SMC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMC

Contratada: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26579/2019/SEMGE.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 075-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 075/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17995/2019-SEMUC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2020/GAB/SEMUC

O presente termo aditivo de acréscimo será de dois milhões trezentos e setenta e cinco

mil reais (R\$ 2.375.000,00), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 235/2020/GAB/SEMUC.

Unidade Orçamentária: 1401, Funcional de Programática: 04.131.0065-2.234, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MENE E PORTELA PUBLICIDADE
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.